



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TAMBORIL

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Processo: 50156-27-2020-8.06.017
Exequente: Banco do Nordeste do Brasil S.A
Executado: Denisele Sabia Oliveira

Aos doze dias do mês de dezembro do anos de dois mil e vinte, nesta cidade de Tamboril, na Distrito de Boa Esperança, nº _____, bairro _____, onde eu, Oficiala de Justiça, em cumprimento ao mandado expedido por esta Secretaria, de ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito, a requerimento do exequente, nos autos em epígrafe, para cobrança da importância de R\$ _____ (_____)

procedi à penhora do(s) bem(s) do(a) executado(a): Um imóvel rural, com área de 34,84 ha limitando-se ao norte, com Antonio Almeida Martins; ao sul, Raimundo Renato Martins; ao leste, com o Rio Fátora e ao oeste, Inácio Borges Maduro. Registrado no CRT, sob o número R-0113804, Livro 2-A, fls. 34. Possuindo capineira, poço profundo, casa de alvenaria, cercados e uma pista de Vaquejada. Avaliado com todas as benfeitorias pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

No seguinte estado de conservação _____

Em seguida, depusitei o(s) bem(s) penhorado(s) em mãos do(a) Sr(a) Denisele Sabia Oliveira que aceitando o encargo, obrigou-se na forma e sob as penas da lei, fielmente cumpri-lo. Ficando ciente de que não deverá abrir mão do bem penhorado sem prévia autorização do MM. Juiz do feito. Do que para constar lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça e pelo depositário.

gsou
Antonia Vanderli de Sousa
Mat. 572

Denisele Sabia Oliveira
Depositário(a) fiel

Ciente da penhora e do valor atribuído ao bem penhorado.

Tamboril, 18 / 12 / 2020.

Denisele Sabia Oliveira
Executado(a)

Cônjuge